



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
 Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 28 de janeiro de 2019.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição n. 2539

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
 PARA ASSUNTOS JURÍDICOS**

**PORTARIA N. 005/2019 - PF  
 ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA**

O **PROCURADOR DE FUNDAÇÕES**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 66 e 67 do Código Civil; o artigo 19, inciso II, alínea "a", da Lei Estadual n. 7.669/82 - Lei Orgânica do Ministério Público - c/c os artigos 2º, §1º, 26 e 28 do Provimento n. 72/2008-PGJ, desta Procuradoria-Geral de Justiça, **APROVA** a alteração estatutária procedida no Estatuto da **FUNDAÇÃO COMUNIDADE TANAC**, com sede em Montenegro, RS, em conformidade com o que consta no PR.00031.01061/2013-5.

Registre-se e publique-se.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 14 de janeiro de 2019.

**KELLER DORNELLES CLÓS**,  
 Procurador de Fundações.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
 PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

**BOLETIM N. 034/2019**

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JUNIOR**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE**:

**REVOGAR**

- nos termos do Provimento n. 22/2010, a contar de 27 de janeiro de 2019, a Portaria n. 2533/2018, que designou o Dr. DENIS GUSTAVO GITRONE como Diretor Substituto da Promotoria de Justiça de São Borja (Port. 3440/2019).

**DESIGNAR**

- nos termos do Provimento n. 22/2010, a contar de 27 de janeiro de 2019, o Dr. DENIS GUSTAVO GITRONE como Diretor da Promotoria de Justiça de São Borja, até 30 de junho de 2019, exceto remoção/promoção que implique saída da Promotoria de Justiça, ou ulterior deliberação (Port. 3441/2019).

- nos termos do Provimento n. 22/2010, a contar de 27 de janeiro de 2019, a Dra. MELISSA MARCHI JUNCHEN como Diretora Substituta da Promotoria de Justiça de São Borja, até 30 de junho de 2019, exceto remoção/promoção que implique saída da Promotoria de Justiça, ou ulterior deliberação (Port. 3442/2019).

- para integrar o Projeto FAVO – Força-Tarefa de Ajuda Voluntária, o servidor LUIS EMILIO COLLAZO HILLEBRAND, Oficial do Ministério Público, ID n. 3395057, para auxiliar a Promotoria de Justiça de Sobradinho, uma vez por semana, no período de 28 de janeiro a 01 de março de 2019 (Port. 0153/2019).

**TORNAR SEM EFEITO**

- a Portaria n. 0206/2019, que nomeou RAFAEL TATSCH RAVANELLO, para exercer o cargo de Agente Administrativo, classe "M" (Port. 0336/2019).

**NOMEAR**

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, RITHIELE DELLA FLORA BASSO, para exercer o cargo de Oficial do Ministério Público, Classe "M", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o oitavo (8º) lugar na Lista de Classificação da Região do Médio Uruguai. Nome do cargo alterado de Secretário de Diligências para Oficial do Ministério Público, conforme Art. 1º, parágrafo único, da Lei n. 15.134/2018 (Port. 0315/2019).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, LUCAS FLORES COLPO, para exercer o cargo de Agente Administrativo, classe "M", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o sexto (6º) lugar na Lista de Classificação da Região Central (Port. 0337/2019).

**CONSIDERAR**

- habilitado para tomar posse, a contar de 25/01/2019, no cargo de Oficial do Ministério Público, classe "M", JOÃO PAULO RIBEIRO LISCANO, tendo entrado em exercício em 25/01/2019.

- habilitada para tomar posse, a contar de 25/01/2019, no cargo de Oficial do Ministério Público, classe "M", THIELY CAPOANI, tendo entrado em exercício em 25/01/2019.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 28 de janeiro de 2019.

**BENHUR BIANCON JUNIOR**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.002/2019  
 PROCEDIMENTO N. 02405.000.005/2019  
 PREGÃO ELETRÔNICO N. 129/2018**

No dia 19 de dezembro de 2018, compareceu à Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, para registrar o preço e a respectiva quantidade, a empresa: METALCO DO BRASIL LTDA., vencedora do item abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	QNT. (UN)	VALOR UNITÁRIO
1.1	Mesa Restaurante	OMP DO BRASIL LTDA/SQUARE	60 und	R\$710,00
1.2	Cadeira Restaurante	OMP DO BRASIL LTDA/JENNY	240 und.	R\$172,50

**VALIDADE: 12 (doze) meses; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto/Atividade 2746, Natureza da Despesa 4.4.90.52, Rubrica 5214; **FUNDAMENTO LEGAL:** Provimentos PGJ/RS n. 40/04, n. 47/05 e n. 47/06 e n. 33/08; Leis Federais n. 8.666/93 e n. 10.520/02; e Leis Estaduais n. 11.389/99 e n. 13.191/09.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 24 de janeiro de 2019.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
 Diretor-Geral.

**SÚMULA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL  
 PROCEDIMENTO N. 02405.000.005/2019**

O DIRETOR-GERAL da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, designa, como fiscal do contrato constante do processo em epígrafe, o servidor Carlos Alberto de Oliveira Pereira e, como seu substituto, o servidor



Alessandro Sommer Castilhos.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 24 de janeiro de 2019.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**

**APOSTILA**

**PROCESSO N. 1940-09.00/16-6**

**CONTRATADA:** CERT LTDA.; **OBJETO:** apostilamento do Contrato de Prestação de Serviços de Engenharia – UAJ n. 190/2016, que tem como objeto a prestação de serviço de manutenção preventiva, corretiva e preditiva do sistema de climatização Data Center, que se encontra instalado e em operação na Sede Institucional do CONTRATANTE, para fazer constar o reajuste do valor mensal, a contar de 25 de novembro de 2018, com base na variação do IGP-M/FGV nos últimos 12 (doze) meses, de 10,79%, passando a R\$ 4.842,07. **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 65, § 8º, da Lei Federal n. 8.666/93 e cláusula quinta, item 5.7, do ajuste.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 25 de janeiro de 2019.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

**BOLETIM N. 03/2019**

**O COORDENADOR DO CAO DA ORDEM URBANÍSTICA E QUESTÕES FUNDIÁRIAS** científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n. 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01600.000.078/2019. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Alegrete. **PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Júlia Flores Schutt. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alegrete. **OBJETO:** Promover as diligências necessárias para o encerramento do poço artesianos irregular e identificar eventuais danos ambientais até então gerados em razão de sua instalação/operação no Edifício Florença.. **INVESTIGADO(S):** Edifício Florença. **LOCAL DO FATO:** Alegrete/RS.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00728.00001/2019. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Cachoeira do Sul. **PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Débora Jaeger Becker. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Cachoeira do Sul. **OBJETO:** investigar a omissão do Município e a viabilidade de pedido de extensão de linha de ônibus até o Loteamento Bela vista, diante da notícia de que cadeirante e idosos necessitam fazer uso de transporte Público lá inexistente, tendo como investigado o Município de Cachoeira do Sul.

**INVESTIGADO(S):** Município de Cachoeira do Sul **LOCAL DO FATO:** Cachoeira do Sul.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01750.000.363/2018. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Dom Pedrito. **PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Leonardo Giron. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Dom Pedrito. **OBJETO:** Apurar o descaso da CORSAN no fornecimento de água nas residências nas proximidades do Trevo de Acesso à Cotrijui, BR 293, no município de Dom Pedrito.. **INVESTIGADO(S):** Companhia Riograndense de Saneamento - Dom Pedrito. **LOCAL DO FATO:** Dom Pedrito.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00772.000.163/2018. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Faxinal do Soturno. **PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Claudio Antonio Rodrigues Estivallet Junior. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Faxinal do Soturno. **OBJETO:** verificar as áreas urbanas ocupadas, que geram irregularidades na esfera ambiental e de ordem urbanística no Município de Faxinal do Soturno, RS.. **INVESTIGADO(S):** Município de Faxinal do Soturno - RS. **LOCAL DO FATO:** Faxinal do Soturno.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. N. DO

**AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

A Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, para os efeitos legais, **TORNA PÚBLICA a REVOGAÇÃO, por razões de interesse público, decorrentes de fatos supervenientes devidamente comprovados nos autos do expediente do Pregão Eletrônico n. 111/2017 (Processo n. 00575.000.004/2017)**, iniciando-se o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação, para os interessados que quiserem oferecer recurso administrativo.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 25 de janeiro de 2019.

**MARLY DE BARROS MONTEIRO**

Pregoeira

**EDITAL N. 020/2019**

**REMOÇÃO DE AGENTE ADMINISTRATIVO**

**O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JUNIOR**, faz público que se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos ([http://intra.mprs.gov.br/site/editais\\_remocao/](http://intra.mprs.gov.br/site/editais_remocao/)), a divulgação do local em que serão oferecidas vagas para provimento mediante remoção, sem ônus para esta Procuradoria-Geral de Justiça.

Os prazos e critérios deste processo de remoção estão regulamentados pelo Provimento 63/2007, publicado no DOE de 11/12/2007.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 28 de janeiro de 2019.

**BENHUR BIANCON JUNIOR**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.